



Universidade Federal
de São João del-Rei



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários

PORTARIA Nº 012/UFSJ/PROEX, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº262, de 14 de abril de 2014, 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº392, de 2 de junho de 2016 – DOU de 3 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** os docentes abaixo listados para exercerem as tutorias das respectivas empresas juniores da Universidade Federal de São João del-Rei.

- Professora Laura Resende de Tavares – Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas – ARCHÉ Empresa Junior de Arquitetura e Urbanismo, até 31/03/2019.
- Professor Leandro Reis Muniz – Departamento de Engenharia Mecânica – Ômega Junior – Empresa Junior de Engenharia Mecânica, até 02/09/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Ivan Vasconcelos Figueiredo
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ
PROEX

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br
www.ufsj.edu.br/proex/